



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA  
NATUREZA – CCBN – 2º Semestre Letivo de 2017 -Vagas Remanescentes**

**EDITAL DE SELEÇÃO**

A comissão de seleção de monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estarão **abertas as inscrições para bolsas de monitoria do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN (vagas remanescentes)**, para o **segundo semestre letivo de 2017**.

**1.0. Da inscrição**

1.1. Período: **18 a 19 de setembro**, das 08h às 16h

1.2. Local de inscrição: **Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN**

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da UFAC;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- c) Ter integralizado pelo menos 1/3 dos créditos exigidos para o curso do qual é aluno;
- d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria.
- e) Não ser bolsista vinculado a outro programa (PIBIC, PIBID, PET, etc.)

**2.0. Do Requerimento de inscrição**

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia da RG, comprovante de matrícula, histórico escolar ou, provisoriamente, ficha individual expedida pela Coordenação do Curso, com as informações do item 1.3.

**3.0. Da apresentação do resultado**

3.1. O resultado será apresentado até o dia **21/09/2017** pela comissão de seleção.

**4.0. Da Seleção**

4.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar ou, provisoriamente, pela ficha individual expedida pela Coordenação do Curso, de acordo com a Resolução/CEPEX nº 007/2010.

4.2. **Cada candidato poderá concorrer no máximo em duas (02) disciplinas.**

**5.0. Das vagas/disciplina/professor orientador**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN**

ÁREA	DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL
1. Química	Química Experimental II	Prof. Dr. Edson Luís Marcon/Profa. M. Sc. Ludimila Klippel Aguiar
2. Química	Química Quantitativa Experimental	Prof. Dr. Rogério Antônio Sartori/Profa. M. Sc. Ludimila Klippel Aguiar
3. Biologia	Anatomia de Plantas Vasculares	Prof. Dr. Marcos Silveira
4. Biologia	Estágio Curricular em Ensino e Experimentação	Prof. Dr. André Ricardo Ghidini/Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
5. Biologia	Morfologia e Sistemática de Criptógamas e Fungos	Profa. Dra. Maria Rosélia Marques Lopes

**VOLUNTÁRIA**

DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	Vagas
Parasitologia	Prof. Dr. Francisco Glauco de Araújo Santos	01
Imunologia	Profa. Dra. Luciana dos Santos Medeiros	01
Anatomia Topográfica e Aplicada	Prof. Dr. Yuri Karaccas de Carvalho/Prof. M. Sc. Carlos Augusto dos S. Sousa	01
Clínica Médica de Ruminantes	Profa. Dra. Luciane Maria Laskoski	01
Higiene Veterinária e Saúde Pública	Prof. Grad. Herzem Ramos Carioca Júnior	01
Microbiologia Veterinária II	Prof. Grad. Herzem Ramos Carioca Júnior	01

**6.0. Das atribuições do Monitor**

- 6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- 6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

**7.0. Do Regime de Trabalho**

- 7.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

**8.0. Da Remuneração**

- 8.1. O monitor selecionado será remunerado, mensalmente, em forma de bolsa, no valor a ser definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

- 9.0. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**Rio Branco - AC, 15 de setembro de 2017.**